

EDITAL 001/2014 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio do Departamento de Ações Sociais (DAS), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), torna público o Processo Seletivo 2014 do **Programa de Auxílio Financeiro Estudantil**, nas modalidades: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio Permanência, de acordo com a previsão no Projeto de Lei Orçamentária para 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujo objetivo é criar condições de permanência e êxito no processo formativo dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever todos os alunos matriculados no Instituto Federal de Goiás (IFG), na modalidade presencial, de acordo com os seguintes critérios:

- a) O aluno poderá fazer inscrição em até 2 (duas) modalidades de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da (o) Assistente Social dos câmpus do IFG;
- b) O aluno bolsista: de Iniciação Científica (IC), Monitoria e Estágio poderá se inscrever em apenas (1) uma modalidade de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da (o) Assistente Social dos câmpus do IFG;
- c) O aluno de Cursos Técnicos – Educação Profissional Técnica de nível Médio, em período integral que já recebe auxílio alimentação, poderá se inscrever em apenas (1) uma modalidade de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da (o) Assistente Social dos câmpus do IFG;
- d) O aluno dos cursos da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), que já recebe auxílio permanência poderá se inscrever para outras modalidades de auxílio, desde

que comprovada situação de vulnerabilidade que impede a permanência, acesso e êxito âmbito escolar.

1.2. As inscrições estarão abertas a partir de 03 de fevereiro de 2014, na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos Câmpus do IFG, conforme cronograma estabelecido abaixo:

CÂMPUS IFG	HORÁRIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Anápolis	3 ^{af.} a 6 ^{af.} - 07h às 13h 2 ^{af.} a 5 ^{af.} - 15h às 21h	10/02/14 a 21/02/1014
Aparecida de Goiânia	2 ^a f. e 4 ^a f. - 08 às 12 e das 15 às 20h 3 ^a f. e 5 ^a f. - 16 às 20h 6 ^a f. - 07:30 às 12h	03/02/14 a 14/02/14
Cidade de Goiás	2 ^a f., 4 ^a f. e 6 ^a f.- 08h às 14h 3 ^{af.} e 5 ^{af.} - 15h às 21h	10/02/14 a 17/02/14
Formosa	2 ^{af.} à 6 ^{af.} - 09h às 21h	10/02/14 a 21/02/14
Goiânia	5 ^a f. à 6 ^a f. 09h às 12h 14h às 17h 18h às 21h	17/02/14 a 21/02/14
Inhumas	2 ^a f. - 07h às 13h e 15h às 21h 3 ^a f., 4 ^a f. e 5 ^a f.- 07h às 19h 6 ^a f. - 07h às 13h	03/02/14 a 18/02/14
Itumbiara	2 ^a f. e 5 ^a f. - 09h às 21h 3 ^a f., 4 ^a f. e 6 ^a f. - 07h às 19h	17/02/14 a 21/02/14
Jataí	2 ^a , 3 ^a e 6 ^a f. - 07h às 19h 4 ^{af.} - 13h às 21h 5 ^{af.} - 07 às 13h e 15 às 21h	10/02/14 a 20/02/14
Luziânia	2 ^a f. à 6 ^a f. 09h às 12h e 13h às 20h	10/03/14 a 14/03/14
Uruaçu	2 ^{af.} - 14 h às 19 h 4 ^{af.} - 16 h às 21 h 3 ^{af.} , 5 ^{af.} e 6 ^{af.} - 07 h às 13 h	10/02/14 a 21/02/14

1.3 O formulário de inscrição estará disponível na página da PROEX, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao>, ou na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos câmpus do IFG;

1.4 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos câmpus do IFG, nos horários estabelecidos no item 1.2, mediante a entrega dos formulários de inscrição e de estudo da realidade socioeconômica, preenchidos e assinados, juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, atualizados (contracheque, pensão, aposentadoria, pró-labore, declaração de autônomo, declaração do empregador, declaração de imposto de renda, etc.);
- Comprovante de renda do estudante maior de 18 anos de idade que exerça atividade remunerada, atualizado (carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, declaração de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados, etc.);
- Comprovante atualizado de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, internet, condomínio e plano de saúde e outros);
- Comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- Fotocópia do CPF e RG do aluno;
- Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos;
- O estudante que se declarar dependente ou independente, mas que resida com familiares deverá apresentar documentação referente à família.

* Os comprovantes mencionados, deverão ser referentes ao mês de janeiro ou fevereiro de 2014.

1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) neste Edital, das quais o aluno e/ou seu representante legal não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento;

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato e do responsável, no caso do menor de idade, as informações prestadas no ato da inscrição;

1.7. Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO

- 2.1. Estar matriculado e com frequência regular em qualquer curso presencial;
- 2.2. Pertencer a núcleo familiar com renda de até um salário mínimo e meio *per capita*, considerando-se a renda bruta familiar.

3. DA CONCESSÃO DAS MODALIDADES DE AUXÍLIOS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) estabeleceu o **valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para cada modalidade de auxílio;
- 3.2. O **Auxílio Alimentação** tem periodicidade mensal e é destinado a estudantes que necessitem de auxílio financeiro para alimentar-se durante sua permanência no (IFG);
- 3.3. O **Auxílio Transporte** tem periodicidade mensal e é destinado a estudantes que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o (IFG);
- 3.4. O **Auxílio Permanência** tem periodicidade mensal e é destinado aos alunos que possuem comprovada necessidade financeira específica ou emergencial que não estão contempladas nos itens 3.3 e 3.4;
- 3.5. A quantidade de auxílios, por câmpus do IFG, é definida anualmente pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX – IFG e Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com a disponibilidade orçamentária, o número de alunos matriculados e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do Município.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), por meio de estudo socioeconômico subsidiado por entrevista e análise de documentação comprobatória, apresentada no ato da inscrição;
- 4.2. Após a entrega da documentação e do formulário de estudo da realidade socioeconômica, devidamente preenchido na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), estes serão analisados pelo profissional de Serviço Social que verificará a necessidade de uma entrevista e dos instrumentos necessários para fazer a seleção dos alunos;

4.3. O não comparecimento do aluno na confirmação e/ou entrevista na data, horário e local informado, caracterizará desistência do processo seletivo.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A publicação do resultado ocorrerá conforme cronograma no anexo I;
- 5.2. O resultado da seleção será divulgado no mural na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos campi do IFG;
- 5.3. Aos alunos selecionados neste processo seletivo receberão 10 (dez) parcelas (de março a dezembro de 2014) de auxílio estudantil.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Cabe à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX-IFG) e à Direção Geral de cada campus do IFG, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia;
- 6.2. Em caso de dúvida em alguma etapa do Processo Seletivo, o(s) aluno(s) deverá (ão) se dirigir à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do seu campus, a fim de dirimi-la;
- 6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), de cada dos campi do IFG, cujas decisões poderão interpor recursos junto à Reitoria do IFG, através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- 6.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção Geral, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), de cada campus do IFG, a qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 10 de janeiro de 2014.

Clarice Gomes das Neves	Flavia de Barros Vianna Sgarbi de Castro
Pró-Reitora de Extensão – PROEX/IFG - Substituição - Portaria Nº 2.100, de 19 de dezembro de 2013.	Chefe interina do Departamento de Ações Sociais - PROEX/IFG.

ANEXO - I

Cronograma do Processo Seletivo

CÂMPUS IFG	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ENTREVISTAS	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS
Anápolis	10/02/14 a 21/02/14	13/02/14 a 26/02/14	28/02/14
Aparecida de Goiânia	03/02/14 a 14/02/14	17/02/14 a 28/02/14	03/03/14
Cidade de Goiás	10/02/14 a 17/02/14	19/02/14 a 03/03/14	07/03/14
Formosa	10/02/14 a 21/02/14	06/03/14 a 21/03/14	27/03/14
Goiânia	17/02/14 a 21/02/14	24/02/14 a 26/03/14	04/04/14
Inhumas	03/02/14 a 18/02/14	17/02/14 a 07/03/14	12/03/14
Itumbiara	17/02/14 a 21/02/14	24/02/14 a 12/03/14	14/03/14
Jataí	10/02/14 a 20/02/14	10/02/14 a 26/02/14	14/03/14
Luziânia	10/03/14 a 14/03/14	17/03/14 a 26/03/14	31/03/14
Uruaçu	10/02/14 a 21/02/14	06/03/14 a 18/03/14	24/03/14

ANEXO - II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- Modalidade de Auxílio:

() Alimentação () Transporte () Permanência

2 – Dados Pessoais:

Nome do aluno:

CPF: _____ RG: _____

Nome do Pai ou responsável:

Nome da Mãe ou responsável:

Endereço Completo: (rua, avenida, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)

Telefones para contato:

Declaro sob as penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal) que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação da fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento do benefício.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável pela unidade familiar (no caso de menor de idade)

ANEXO - III

ESTUDO DA REALIDADE SOCIAL DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Câmpus - IFG:

() Goiânia () Jataí () Inhumas () Itumbiara () Uruaçu () Anápolis
() Formosa () Luziânia () Aparecida de Goiânia () Cidade de Goiás

ENUMERE, OS AUXÍLIOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES:

() auxílio alimentação () auxílio transporte () auxílio permanência

IDENTIFICAÇÃO DO(DA) ESTUDANTE

NOME:		
SEXO: () Fem. () Masc.	DATA DE NASC.:	/ /
IDADE:		
ESTADO CIVIL:	CPF:	
RG:	ÓRGÃO:	UF:
ENDEREÇO:		
Rua _____		
Qd _____ Lt _____ N° _____ Bairro _____		
CEP _____ Cidade _____		UF _____
TELEFONES:		
Resid.() _____ Trabalho () _____		
Celular: () _____ Recado () _____		
Email:		
Você se considera: () Branco () Preto () Pardo () Amarelo		
Possui algum tipo de deficiência ou necessidade educacional especial? Não () Sim ()		
Qual? _____		
Se você possui conta corrente (não deve ser poupança) em seu nome, informe:		
Banco: _____	Agência: _____	Conta Corrente: _____

SITUAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECONÔMICA DO (DA) ESTUDANTE

Curso: _____ Turno: _____

Matrícula _____ . Ano de ingresso: _____ Período/Série _____

Ano previsto para conclusão: _____.

Na série/período anterior: () Foi aprovado com dependência () Reprovado

() Trancou Matrícula. Especifique o motivo: _____

<p>1) Coursou a maior parte do ensino fundamental em: 1-() Escola Pública 2-() Parte em escola pública e parte em particular 3-() Particular com bolsa parcial 4-() Particular com bolsa integral 5-() Particular sem bolsa</p> <p>2) Coursou a maior parte do ensino médio em: 1-() Escola Pública 2-() Parte em escola pública e parte em particular 3-() Particular com bolsa parcial 4-() Particular com bolsa integral 5-() Particular sem bolsa</p> <p>3) Já cursou outra Faculdade? 1-() Não 2-() Sim, pública () particular ()</p> <p>4) De quais atividades abaixo você participa? () Esporte () Arte/Cultura () Religiosa () Outras. Quais? _____</p> <p>5) Você lê com frequência: () sempre () ocasionalmente () nunca</p> <p>6) Com que frequência utiliza a biblioteca? () sempre () ocasionalmente () nunca</p> <p>7) Qual o meio de comunicação tem acesso? () TV () Rádio () Revista () Jornal () Internet</p> <p>8) Cursos que realiza ou realizou? () Língua Estrangeira () Informática () Curso Preparatório para Vestibular: c/ bolsa() s/ bolsa ()</p>	<p>9) Qual situação abaixo melhor descreve sua situação financeira: 1-() Não trabalho e meus gastos são financiados pela família. 2-() Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família. 3-() Trabalho e contribuo com o sustento da família. 4-() Trabalho e recebo ajuda da família. 5-() Trabalho e me sustento.</p> <p>10) Em relação ao trabalho, qual a sua situação? 1-() Empregado (a) Local _____ Cargo _____ Salário R\$ _____</p> <p>2-() Desempregado (a) desde quando? _____ Cargo que exercia _____</p> <p>3-() Nunca trabalhou com vínculo empregatício.</p> <p>4-() Exerce atividade sem vínculo empregatício? Qual? _____ Renda mensal. R\$ _____.</p> <p>5-() Aposentado ou afastado por doença. Cargo que exercia _____ Valor do benefício do INSS R\$ _____.</p> <p>6-() Pensionista. Valor da pensão R\$ _____.</p> <p>7-() Bolsista: () PIBIC; PIBIT; PIBIC-AF () PIBID () PROEXT () Monitoria () Estágio</p> <p>Quanto recebe? R\$ _____</p>
--	---

SITUAÇÃO FAMILIAR

11) Seus pais são: () Casados () Separados () Pai falecido () Mãe falecida

Se separados, você mora com: () pai () mãe () outros _____

12) IDENTIFICAÇÃO DO PAI DO ALUNO(A)

Nome: _____ **Idade:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Profissão: _____ **Atividade que exerce:** _____

Local de trabalho: _____ **Renda Mensal R\$** _____

() Desempregado () Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual? _____.

() Aposentado. Remuneração R\$ _____. Atividade que exercia _____

() Falecido. Atividade que exercia _____

() Separado. Paga pensão R\$ _____. Recebe pensão R\$ _____

13) IDENTIFICAÇÃO DA MÃE DO ALUNO (A)

Nome: _____ **Idade:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Profissão: _____ **Atividade que exerce:** _____

Local de trabalho: _____ **Renda Mensal R\$** _____

() Desempregado () Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual? _____.

() Aposentada. Remuneração R\$ _____. Atividade que exercia _____

() Falecida. Atividade que exercia _____

() Separada. Paga pensão R\$ _____. Recebe pensão R\$ _____

14) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) DO (DA) ESTUDANTE (se for casado ou amasiado):

Nome: _____ **Idade:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Profissão: _____ **Atividade que exerce:** _____

Local de trabalho: _____ **Renda Mensal R\$** _____

() Desempregado () Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual? _____.

() Aposentado. Remuneração R\$ _____. Atividade que exercia _____

() Falecido. Atividade que exercia _____

() Separado. Paga pensão R\$ _____. Recebe pensão R\$ _____

<p>15) A casa em que sua família mora é: 1-() Própria 2-() Financiada 3-() Alugada 4-() Cedida. 5-() Herdada. 6-() Outros: _____</p> <p>16) Na cidade em que o <i>câmpus</i> escolar está localizado, como você mora? 1-() Pensão/quarto com mais de uma pessoa 2-() República, com _____ (nº) pessoa (s) 3-() Familiares 4-() Sozinho(a) 5-() Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias.</p> <p>17) Qual transporte utiliza para chegar à escola? 1- () Coletivo 3- () Transporte locado (van, ônibus) 4- () Bicicleta 5- () Moto (própria) 6- () Automóvel (próprio) 7- () Carona 7-() Outros.Qual? _____</p> <p>18) A família recebe algum benefício social do Governo Federal? () Sim () Não. Qual o valor do benefício?R\$ _____</p>	<p>19) Para tratamento de saúde você procura: () SUS () Clínicas Populares () Particular () Plano de saúde. Qual? _____</p> <p>20) Descreva as despesas fixas de sua família: Aluguel Financiamento da casa própria R\$ _____. Água R\$ _____. Energia Elétrica R\$ _____. Telefone R\$ _____. Internet R\$ _____. Plano de Saúde R\$ _____. Medicamentos R\$ _____. Mensalidades Escolares R\$ _____. Transporte R\$ _____. Gás R\$ _____. Outros R\$ _____. Total R\$ _____.</p> <p>21) Descreva as despesas fixas do estudante (caso não more com a família): Aluguel R\$ _____. Água R\$ _____. Energia Elétrica R\$ _____. Telefone R\$ _____. Internet R\$ _____. Medicamentos R\$ _____. Transporte R\$ _____. Alimentação R\$ _____. Total R\$ _____.</p>
--	--

22) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você , avós, tios, primos ou amigos) e informe a renda daqueles que trabalham.

A	B	C	D	E	F	G
NOME	Parentesco com o estudante	Escolaridade	Idade	Estado Civil	Profissão/ ocupação	Rendimento Mensal *

*Salário, aposentadoria, pensão, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Jovem Aprendiz, etc.

